



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03134/19

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:11:43

Prezados Senhores,

Vimos solicitar esclarecimento referente ao Edital em epígrafe:

Questionamento 1

Observamos que na planilha orçamentária foram dimensionadas 107,69 EQM da "Equipe Tipo III"

"2.2.4 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA(S) EMPREITEIRA(S) - EQUIPE TIPO III

Constituída por 01 (um) Engenheiro Júnior, com experiência mínima de 2 (dois) anos para inspeção e avaliação das instalações dos Canteiros de Serviços das EMPREITEIRAS e suas unidades fornecedoras de materiais para os serviços (por exemplo: mistura betuminosa e concreto), observando a conformidade com as Normas e Especificações da SABESP...

...São atribuições da Equipe Tipo III:

- Verificar mensalmente as condições gerais das instalações dos Canteiros de Serviços das EMPREITEIRAS, realizando inspeções visuais das áreas de pátio, escritório, almoxarifado, refeitório e alojamentos, bem como dos veículos a disposição do contrato, conforme descrito em 2.6;
- Preparar relatório mensal das atividades desenvolvidas durante o mês de referência, relacionando as unidades visitadas, características ou condições relevantes e indicando, quando necessário, aspectos de melhoria das instalações ou, até mesmo, para substituição das centrais fornecedoras.
- Preencher check-list SABESP, Listas de Verificação (Canteiro), Formulário Auxiliar de Avaliação da Contratada-FAC, Canteiro e Relatório de Não-Conformidade, de todos os serviços inspecionados;
- Verificar mensalmente a situação empregatícia dos funcionários das contratadas."

Pergunta:

Entendemos que para a realização das tarefas atribuídas nesse edital pela equipe I, uma equipe do tipo I, seria suficiente, sendo assim, as demais equipes dimensionadas deverão ter como atribuição complementar:

- Verificar diariamente, de segunda-feira até sexta-feira os procedimentos executivos dos serviços prestados por MÃO-DE-OBRA PRÓPRIA SABESP (MOP) e pelas EMPREITEIRAS da SABESP, a partir de amostra definida de forma aleatória;
- Preencher check-list SABESP, Lista de Verificação (LV-I), Formulário Auxiliar de Avaliação da Contratada-FAC e Relatório de Não-Conformidade, de todos os serviços inspecionados, embasados com os procedimentos e normas técnicas vigentes e aplicáveis;
- Anotar no relatório de vistoria quaisquer anormalidades e/ou falhas havidas, bem como condições adversas e intempéries, que possam interferir sobremaneira na qualidade final dos serviços executados;
- Informar imediatamente à fiscalização da SABESP sobre as anormalidades havidas e que possam acarretar danos aos serviços ou a terceiros, para que sejam tomadas as providências;
- Acompanhar, a critério da SABESP, em sua íntegra ou em parte, serviços com maior grau de dificuldade de execução e que necessitem de maior atenção em suas etapas executivas;
- Incluir no relatório mensal todas as atividades desenvolvidas durante o mês de referência e que contenha dados sobre quantos e quais foram os serviços vistoriados, observações a respeito das equipes executoras, recomposição de pavimentos, ensaios realizados e seus resultados, fotos dos locais e qualquer outro comentário julgado relevante.

Está correto nosso entendimento?

Informações da SABESP

Flavio Takemoto

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:11:43

A Sabesp informa que, em virtude das alterações a seguir, o entendimento NÃO está correto:

1 - O total de "equipes x mês" previsto para a Equipe Tipo III, na Planilha de Orçamento divulgada, era de 107,69 eqm. Entretanto, em revisão da mesma, constatou-se que o total de equipe x mês para o futuro contrato, deverá ser de 24 eqm. Com relação à Equipe Tipo I, o total previsto era de 97,79 eqm; sendo que o correto deverá ser de 168 eqm.

2 - Foram revisados, também, todos os demais quantitativos dos preços unitários do futuro contrato, conforme Aditamento 01 com Prorrogação de Data a ser publicado em 14/11/2019.

Data de Publicação:

13/11/2019

⊗ Cancela